

## Edital DIRCINT 05/2022 – Edital Seleção Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica - PIMA - na Universidade de Jaén, Espanha

*Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação em Ciências Biológicas para o programa de intercâmbio e mobilidade acadêmica (PIMA) com bolsa, na Universidade de Jaén, na Espanha, no período de **Setembro a Dezembro de 2022**.*

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ) em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de edital referente à seleção para estudantes de graduação em Ciências Biológicas com bolsa de estudos do programa de intercâmbio e mobilidade acadêmica (PIMA) da Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas entre os dias **25 de abril e 12 de maio de 2022**.

### 1. OBJETIVO

- 1.1 Possibilitar a um estudante **de graduação em Ciências Biológicas**, regularmente matriculado (a) e inscrito (a) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas na **Universidade de Jaén**;
- 1.2 O programa de intercâmbio terá duração de **um semestre acadêmico** entre setembro e dezembro de 2022;
- 1.3 O (A) aluno (a) selecionado (a) fará jus a bolsa de estudos no valor de € 700 (setecentos euros) mensais para manutenção pelo período do intercâmbio, mais € 500 (quinhentos euros) para passagem aérea;
- 1.4 A bolsa de estudos será concedida e gerenciada pela Universidade de Jaén e terá duração de quatro meses;
- 1.5 Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade espanhola e/ou sites oficiais do governo do local.

### 2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação da UERJ, regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas, no curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG), da Faculdade de Formação de Professores (FFP) ou CEDERJ;
- 2.3 Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no má-

- ximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente);
- 2.4 Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual e superior ao CR médio total do seu curso, conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2021 disponível em [http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ\\_2021.pdf](http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2021.pdf) ;
  - 2.5 Nível de língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
  - 2.6 Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato (a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico [inscricao.intercambio@dci.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dci.uerj.br), **ASSUNTO: PIMA**, impreterivelmente **até às 15 horas do dia 12/05/2022:**

- 3.1 Formulário de inscrição da DIRCINT, disponível em: [ficha de inscrição\\_pima\\_05\\_2022](#);
- 3.2 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- 3.3 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela universidade espanhola;
- 3.4 A tradução do HE poderá ser feita pelo próprio estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:  
“Eu, (nome do aluno), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”
- 3.5 Cópia do exame de proficiência em língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) ou cópia do certificado de conclusão do curso de idiomas equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 3.6 Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em: [declaracao\\_responsabilidade\\_informacoes\\_edital\\_pima\\_05\\_2022](#);
- 3.7 Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.

**IMPORTANTE:** Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(a) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT/UERJ e um representante da Pró-reitoria de Graduação;
- 4.2 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da IES estrangeira;
- 4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

## 5. CRONOGRAMA

- 5.1 De 25/04/2022 até às 15 horas do dia 12/05/2022: Período de inscrição.
- 5.2 Dia 17/05/2022: Divulgação do resultado na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.3 Até às 15h do dia 18/05/2022: Recebimento de recurso: [inscricao.intercambio@dci.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dci.uerj.br)
- 5.4 Dia 19/05/2022: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.5 Início das atividades acadêmicas: Setembro/2022.

## 6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

O(A) estudante selecionado(a) deverá:

- 6.1 Continuar matriculado e inscrito em disciplinas no período precedente ao intercâmbio (2021\_2);
- 6.2 Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Espanha/Brasil bem como as despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3 Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 6.4 Enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.intercambio@dci.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dci.uerj.br) antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5 Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6 Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7 Apresentar à DIRCINT/UERJ, o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8 Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 6.9 Atender a todos os itens deste Edital.



Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2022.